



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 1/2025 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprovar os Calendários Acadêmicos do ano letivo 2025 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-IFB nº 46/2020, que estabelece os parâmetros para organização dos Calendário Acadêmico dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO 20/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA, que aprova as datas base para o planejamento dos Calendários Acadêmicos do ano letivo 2025 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23509.000637.2024-66](#), que trata do Calendário Acadêmico de 2025 do Campus Samambaia;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos do ano letivo 2025 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília, conforme anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 22/01/2025 09:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591588

Código de Autenticação: 8acdcc05c0





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154